CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO Nº 247 DE 19 DE AGOSTO DE 1974

Concede licença a Vereador, para tratamento de saúde.

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador sr. MILDO PEREIRA DE SOUZA licença por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de agosto de 1974, nos termos do Item I, do artigo 34, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para tratamento de saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 19 de agosto de 1974.

Lester Carneiro
Presidente